

PORTARIA FMSC N.º 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas Elisangela Silveira Vichinheski Garcia, Bruna Paes Cunha e Daiane da Silva Barbosa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Elisangela Silveira Vichinheski Garcia, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Harmonia, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Bruna Paes Cunha, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Olaria, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art.3.º Alterar a lotação de Daiane da Silva Barbosa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Olaria, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de agosto de 2024 (16.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente